

## AVISO DE ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2019/2020

Renata Manuela de Sousa Moreira de Barros Rosário e Nunes, Presidente da CAP do Agrupamento de Escolas de Saboia (Odemira), informa que se encontra aberto, na aplicação informática *online* SIGRHE, da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), procedimento concursal de seleção nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março, relativo a contratação de escola, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a prestar no Agrupamento de Escolas de Saboia (Odemira).

### Horários a concurso:

- N.º 12, **Grupo 350** (Espanhol) – **8 horas**, anual (termo a 31 de agosto de 2020).

**Local de trabalho:** Escola Básica de Saboia n.º 1 (3.ª feira - das 8:30 às 11:20 e das 16:30 às 17:20, 6.ª feira – das 11:25 às 17:00).

- N.º 13, **Grupo 400** (História) – **9 horas**, anual (termo a 31 de agosto de 2020).

**Local de trabalho:** Escola Básica de Saboia n.º 1 (3.ª feira - das 8:30 às 10:15, das 11:25 às 12:15, das 15:15 às 17:20 e 6.ª feira das 8:30 às 12:15, das 13:20 às 14:10).

- N.º 14, **Grupo 420** (Geografia) – **8 horas**, anual (termo a 31 de agosto de 2020).

**Local de trabalho:** Escola Básica de Saboia n.º 1 (3.ª feira - das 11:25 às 12:15, das 13:20 às 17:20 e 6.ª feira das 11:25 às 12:15, das 13:20 às 15:05, das 16:10 às 17:00).

**Requisitos de admissão:** Habilitação profissional ou própria para os grupos de recrutamento acima referidos.

### Critérios de seleção:

- Graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março;

- Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do normativo acima referido.

**Prazo de candidatura:** 3 dias úteis a contar da data de publicação das ofertas na plataforma SIGRHE.

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) terão que comprovar documentalmente todas as declarações prestadas no presente processo, no ato de apresentação nos serviços administrativos da Escola Básica de Saboia n.º 1.

Saboia, 1 de outubro de 2019

A Presidente da Comissão Administrativa Provisória

(Renata Manuela de Barros Rosário e Nunes)